



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ENCAMINHAR

Sessão 2ª Ordinária

Para: Presidência Municipal
03/02/26

INDICAÇÃO Nº 001 / 2026

Em _____

O Vereador **Jesualdo Pereira Damascena**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Sessão 2ª Ordinária
Para: Presidência Municipal
03/02/26

Determinar o serviço de MONITOR ESCOLAR no transporte escolar do Município de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

MATÉRIA APRESENTADA

Sessão 2ª Ordinária

Em 03/02/26

PRESIDENTE

O monitor de transporte escolar é essencial para a segurança de crianças em vans e ônibus, atuando na supervisão do comportamento, auxílio no embarque/desembarque e garantia do uso do cinto de segurança. Sua presença previne riscos e proporciona tranquilidade aos pais, sendo fundamental para manter a ordem durante o trajeto.

Principais Funções do Monitor:

- **Segurança:** Garantir que todos os alunos utilizem cinto de segurança e permaneçam sentados.
- **Embarque/Desembarque:** Acompanhar as crianças na entrada e saída do veículo.
- **Supervisão:** Monitorar o comportamento, evitando bagunças que distraiam o motorista.
- **Assistência:** Prestar auxílio em casos de emergência ou se um aluno passar mal.
- **Identificação:** Verificar se todos os alunos estão identificados e no local correto.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além de garantir a integridade física, o monitor ajuda na formação dos alunos, estabelecendo regras de convivência e respeito. Eles funcionam como um elo de confiança entre a escola, o transporte e a família.

A presente proposição tem por objetivo promover melhorias no transporte escolar do nosso Município.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de fevereiro de 2026.

Jesualdo Pereira Damascena
Jesualdo Pereira Damascena
Vereador-autor

ENCAMINHAR

Sessão 2ª Ordinária

Para:

Em

MATÉRIA APRESENTADA

Sessão 2ª ORDINÁRIA

EM 03/02/26

[Assinatura]
PRESIDENTE